

**CONSTRUTORA VIERO S/A**  
CNPJ/MF: 89.426.415/0001-35  
NIRE: 43.300.053.482

### **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**Data/hora:** 29 de abril de 2019, às 13:30 horas

**Local:** Sede da Companhia, em Erechim – RS, na Rodovia BR 153, KM 52, Bairro Frinape, CEP 99709-780.

**Presença:** Totalidade do capital social, com direito a voto, representando 100% do capital social.

**Mesa:** Presidente: Cirilo Viero.

Secretário: Euclides Viero.

**CONVOCAÇÃO, PUBLICAÇÕES E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

**ORDEM DO DIA:** **I** – Deliberar sobre as demonstrações financeiras. **II** – Deliberar sobre a destinação do resultado. **III** – Deliberar sobre a eleição da Diretoria. **IV** – Da declaração de desimpedimento. **V** – Fixação da remuneração da Diretoria.

#### **DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS:**

**POR UNANIMIDADE** do capital social, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, representando 100% do capital social, deliberaram os Senhores Acionistas: **I – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** – aprovaram sem reservas e/ou ressalvas as demonstrações financeiras e as contas da administração, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018. Estas demonstrações contábeis e/ou financeiras estão assinadas pela Contadora Silvia Maria Bortolotto, registrada no CRC/RS sob nº 63.608/0, inscrita no CPF sob nº 497.589.180-87, pelo Diretor Presidente, Sr. Cirilo Viero, portador do CPF nº 449.008.560-53, e, pelo Diretor Vice-Presidente, Sr. Euclides Viero, portador do CPF nº 325.952.630-72. **II – DESTINAÇÃO DO RESULTADO** – foi deliberado e aprovado, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do lucro líquido da Companhia no valor de R\$ 311.474,48 (Trezentos e onze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, conforme segue: (a) R\$ 15.573,73 à reserva legal; (b) R\$ 29.590,08 à dividendos pagáveis até 28 de dezembro de 2019; e, (c) 266.310,67 à reserva de lucros. **III – ELEIÇÃO DA DIRETORIA** – Foram eleitos, por unanimidade, para compor a Diretoria da Companhia, com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021: **para ocupar o cargo de Diretor Presidente** da sociedade, o Sr. **CIRILO VIERO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade sob o RG nº 3006501501, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 449.008.560-53, residente e domiciliado na Rua Carvalho Monteiro nº 390, apto 901, Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre – RS, CEP 90470-100; e, **para ocupar o cargo de Diretor** sem designação específica, o Sr. **EUCLIDES VIERO**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade sob o RG nº 4005097961, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 325.952.630-72, residente e domiciliado na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 219, apto 601, Centro, na cidade de Erechim – RS, CEP 99700-296. Os Diretores ora eleitos tomarão posse assinando os respectivos “Termos de Posse” no livro próprio, e, findo o mandato, os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura de seus sucessores. **IV – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** – Os Diretores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade ou de ingressarem na sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **V – FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO** – Nos termos do art. 7º do Estatuto Social, os sócios decidem fixar a remuneração global anual da Diretoria em até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ficando sua distribuição entre os respectivos membros a cargo da Diretoria. **VI – PUBLICAÇÕES** – Informou a seguir, o presidente da mesa, que os documentos a que se refere o artigo 133, incisos I e II, da Lei 6.404/76, foram publicados no Jornal Boa Vista de Erechim – RS edição de 29/03/2019 nas páginas 01, 02 e 03; e, no DOE edição de 29/03/2019 na página 38. Tendo em vista essas publicações, informou a seguir, o presidente da mesa, que os avisos a que se refere o artigo 133, caput, da Lei 6.404/76, deixaram de ser publicados, nos termos do artigo 133, § 5º, da Lei 6.404/76. Ainda, informou a seguir, o presidente da mesa, que em razão da presença de 100% do capital social, os editais de convocação deixaram de ser publicados, nos termos do art. 294, I, e art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). **VII – ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, foi mandada lavrar a presente ata, de forma sumária, tudo de acordo com o Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, que vai assinada pelos acionistas presentes, a saber: CIRILO VIERO e EUCLIDES VIERO.

A presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

Erechim – RS, 29 de abril de 2019.

---

CIRILO VIERO – Presidente

---

EUCLIDES VIERO – Secretário